



PORTARIA Nº 96, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondente ao período de 04/02/2021 a 04/02/2022 a servidora Gessyca Fernanda Alves de Paiva, matrícula nº 162534-3, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal